



FREGUESIA DE SINES

EDITAL N.º25/2016

CARLOS MANUEL JESUS SALVADOR, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna público que em reunião ordinária de 10 de novembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa: -----

- Ceder o Salão do Povo durante o mês de novembro à Associação Recreativa de Dança Sineense;
- Ceder 100 cadeiras para os dias 22 e 23 de novembro à Santa Casa da Misericórdia de Sines;----
- Ceder o Salão do Povo para o dia 10 de dezembro, 10 mesas e 30 cadeiras ao Studio T1;-----
- Ceder um fogareiro para o dia 12 de novembro à Missão Coragem;-----
- Ceder o Salão do Povo, 20 mesas e 50 cadeiras para o dia 28 de novembro para a Srª Rita Casal.-

Sines, 11 de novembro de 2016.

O Presidente da Junta,

Carlos Manuel Jesus Salvador